

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 97, de 2013

Autoria: Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador Luiz Henrique (MDB/SC), Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos regimentais, requeiro a inclusão extrapauta da Mensagem (SF) nº 84, de 2013, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, na Pauta da 43ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores, para a arguição do indicado.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 26/09/2013 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

26/09/2013 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Requerimento anexado a Mensagem (SF) nº 84, de 2013.

26/09/2013 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Reunida a Comissão nesta data é lido e aprovado o Requerimento.

DOCUMENTOS

RRE 97/2013

Data: 26/09/2013

Autor: Senador Jorge Viana (PT/AC) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Nos termos regimentais, requeiro a inclusão extrapauta da Mensagem (SF) nº 84, de 2013, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, na Pauta da 43ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores, para a arguição do indicado.

Requerimento.

Data: 26/09/2013

Autor: -



Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 97, de 2013

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data é lido e aprovado o Requerimento.